Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 660/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI n.º 04016-00014240/2023-78

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **660/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE OPME PARA USO COMUM EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do **RG n.º 1**28** - SSP/DF**, inscrito no CPF sob o **n.º 696.***.651-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **29.912.285/0001-19**, estabelecida ao **TR SIA TRECHO 3/4 LOTE 625/695 EDIF SIA CENTRO EMPRESARIAL BLOCO B SALA 305, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF,** CEP: **71.200-038**, telefone: **(61) 3055-2322**, e-mail: **administracao@siriusmedical.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DA COSTA**, portador da carteira de identidade n.º **132*****3 SESP/SP**, CPF n.º **128.***.***-08**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 660/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 660/2023 (127435253),** apresentada pela área demandante (179744442);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (180247034);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (180322668);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 667/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (181688435), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO n.º 660/2023 (127435253),** por mais 12 (doze) meses, a contar de **28 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2026,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	8491	KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA SONDA DE 12 FR, COMPOSTO DE 1 TUBO/CATETER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, UM GUIA PARA INSERÇÃO, UMA BANDEJA PARA PREPARO, UM KIT DE ADAPTADORES(COMPOSTO POR 1 DISCO PARA FIXAÇÃO, UM ADAPTADOR PARA O DISCO DE FIXAÇÃO, UM PAR DE TESOURAS, UM ADAPTADOR UNIVERSAL, UM ADAPTADOR PARA BOLUS-BOLO ALIMENTAR, UM ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO MACHO), 5 COMPRESSAS DE GAZES, UMA FITA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DO PACIENTE, UMA ALÇA FRIA,UMA ALÇA FRIA, UMA PRESILHA DO TUBO, UM HEMOSTATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CLORETO DE POLIVINILA, ALGODÃO HIDRÓFILO, NYLON E POLITETRAFLUORETILENO.	UNIDADE	24	R$ 500,00

		EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. .			
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).					

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DA COSTA

Representante Legal

SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DA COSTA, RG nº 13229397-3 - SESP/SP**, **Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/10/2025, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **183125343** código CRC= **6C1A851A**.